



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TP
2702.01/2020**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2702.01/2020
PROCESSO Nº: 2702.01/2020– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA**


Às 09:00 (nove) horas do dia 07/04/2020 (sete de abril de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias nº 332 – Bairro Centro – Quixeré - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: José Eucimar de Lima** e seus membros, **Tiago Maia Pires** e **Selma de Sousa Lima**, e, ainda, a documentação dos licitantes: **01. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº **07.191.777/0001-20**; **02. CONSTRUTORA J SILVA LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº **09.472.313/0001-17**; **03. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME** – Inscrita no CNPJ Nº **10.206.387/0001-90**; **04. MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – Inscrita no CNPJ Nº **10.935.477/0001-12**; **05. C V TOMÉ SERVIÇOS-ME** – Inscrita no CNPJ Nº **23.834.673/0001-42**; **06. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº **22.336.279/0001-11**; **07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº **63.551.378/0001-01**; **08. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº **02.567.157/0001-29**; **09. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº **10.787.147/0001-27**; **10. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME** – Inscrita no CNPJ Nº **13.749.666/0001-99**; **11. A. C. DE PINHO-ME** – Inscrita no CNPJ Nº **26.375.000/0001-60**, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 2702.01/2020, cujo objeto é a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, Processo nº 2702.01/2020, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise e julgamento dos “ Documentos de habilitação”, em ato público, das empresas participantes do certame acima identificados. Analisada toda documentação apresentada é declarada inabilitada as seguintes empresas: **C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIREL** – por não atender ao item 4.2.4.3 – Apresentou declaração de pleno conhecimento do local de obra sem assinatura do representante legal e 4.2.4.2 - O acervo apresentado não é compatível com o objeto licitado, **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** - por não atender ao item 4.2.4.3 – Apresentou declaração de pleno conhecimento do local de obra sem assinatura do representante legal; 4.2.6.1 – Apresentou Declaração que não empresa menores de 18 anos sem a assinatura do representante legal e 4.2.6.2 - Apresentou Declaração de ser Micro Empresa sem a assinatura do representante legal; **A. C. DE PINHO-ME**, por não atender ao item 4.2.4.3 – Não apresentou declaração de pleno conhecimento do local de obra; 4.2.4.2.1 alínea “c”- Apresentou a comprovação de vínculo dos responsáveis técnicos através de cópia de contrato de prestação de serviços sem a devida autenticação e **C V TOMÉ SERVIÇOS-ME** – por não atender ao item 4.2.4.2 – o acervo apresentado não é compatível com o objeto licitado, sendo as empresas: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP; CONSTRUTORA J SILVA LTDA; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; IDEAL**



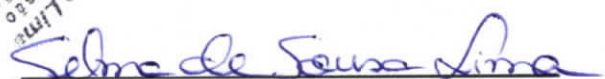
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, declaradas habilitadas. O Presidente da Comissão de Licitação decide publicar o resultado do julgamento da Habilitação dada a ausência dos representantes dos licitantes, como também declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Quixeré-Ce, 07 de abril de 2020.


Jose Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL